UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE CINCO (30/04/2025), ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTES CONSELHEIROS (AS): ANDERSON LOPES PEÇANHA, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; FÁBIO SIMPLICIO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ATILA PIANCA GUIDOLINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; GUILHERME RODRIGUES LIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; MARIO LUÍS GARBIN, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA; RODRIGO FREITAS SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; ANGELITA VIEIRA DE MORAES, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE FÍSICA; VANESSA MOREIRA OSÓRIO, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA; FABIANA DAYSE MAGALHAES SIMAN MEIRA, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE FARMÁCIA; CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES, COORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; MARIA DAS GRAÇAS VAZ TOSTES, COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; VICTOR DO NASCIMENTO MARTINS, COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA; MARCELO OTONI AGUIAR, COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; ANDRE GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CCENS NO CEPE/UFES; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; CRISTIANA GAMA PACHECO STRADIOTTI, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVO. AUSENTE COM JUSTIFICATIVA: GLAUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM SEUS MANDATOS VENCIDOS. A Senhora Presidente cumprimentou os presentes, em especial a Conselheira Fabiana Dayse Magalhaes Siman Meira, suplente do Conselheiro Michael Ruberson Ribeiro da Silva, e, havendo quórum, declarou aberta a sessão. 1. EXPEDIENTE: 1.1 Inclusão: 1.1 Processo de seleção de docente nº 23068.051627/2024-25 - Departamento de Computação - DC/CCENS. Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo. Homologação do resultado final. Incluído por unanimidade como ponto de pauta 3.11. 2. APROVAÇÃO DE ATAS: 2.1 Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 26/03/2025. Em votação, aprovada por unanimidade. 3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo digital nº 23068.009787/2025-52 - Mariana Ribeiro Polastreli - Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Solicitação de prestação de serviços voluntários. Relator: Mario Luis Garbin - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o relator fez a leitura do relato com parecer favorável ao pedido de serviço voluntário de Mariana Ribeiro Polastreli, para a disciplina DFN09727, Nutrição Materna, durante o semestre de 2025/1, no período de 22/04/2025 à 28/08/2025. A professora Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira será corresponsável pela disciplina. Sem pedido de esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (42/2025). 3.2 Documento avulso nº 23068.047568/2024-91 - Antonio Almeida de Barros Junior - Departamento de Computação - DC/CCENS. Contratação de serviço voluntário. Relator: Mario Luis Garbin - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o relator fez a leitura do relato com parecer favorável ao pedido de renovação de serviço voluntário de

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Jeferson Lopes Dias Moreli, para a disciplina COM11014, Gerenciamento de Banco de Dados, durante o semestre de 2025/1. O professor Antonio Almeida de Barros Junior será corresponsável pela disciplina. Sem pedido de esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (43/2025). 3.3 Processo digital nº 23068.011897/2025-84 - Michael Ruberson Ribeiro da Silva - Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Solicitação de anuência para participação em projeto de extensão (atividade esporádica). Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o relator fez a leitura do relato com parecer favorável ao pedido de realização de atividade esporádica, com vistas à participação como colaborador externo no projeto de extensão intitulado "Aprimorar as Ações de Gestão do Processo de Incorporação de Tecnologias Seguras e Eficientes para o Sistema Único de Saúde (SUS)". O referido projeto é gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC), vinculada à Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), em parceria com o Ministério da Saúde (MS). A solicitação encontra respaldo legal no inciso III do art. 21 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei nº 13.243, de 2016. Ressaltou-se que a carga horária semanal destinada à atividade será de 3 (três) horas e que não haverá necessidade de utilização de instalações, equipamentos ou materiais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para a execução das atividades previstas no projeto. Sem pedido de esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (44/2025). 3.4 Processo digital nº 23068.013942/2025-35 - Jessica Barreto Ribeiro dos Santos - Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Solicitação de anuência para participação em projeto de extensão (atividade esporádica). Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o relator fez a leitura do relato com parecer favorável ao pedido de realização de atividade esporádica, com vistas à participação como colaborador externo no projeto de extensão intitulado "Aprimorar as Ações de Gestão do Processo de Incorporação de Tecnologias Seguras e Eficientes para o Sistema Único de Saúde (SUS)". O referido projeto é gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC), vinculada à Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), em parceria com o Ministério da Saúde (MS). A solicitação encontra respaldo legal no inciso III do art. 21 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei nº 13.243, de 2016. Ressaltou-se que a carga horária semanal destinada à atividade será de 3 (três) horas e que não haverá necessidade de utilização de instalações, equipamentos ou materiais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para a execução das atividades previstas no projeto. Sem pedido de esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (45/2025). 3.5 Processo digital nº 23068.015824/2025-61 - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores - PPGEEDUC/CCENS. Minuta de Acordo de Cooperação - Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro. Relator: Fabio Simplicio - Comissão de Pesquisa. Com a palavra, o relator fez a leitura do relato com parecer favorável ao pedido de acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI), bem como do respectivo Plano de Trabalho, ambos referentes ao projeto intitulado "Educação, Direito e Cidadania", com execução no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores (PPGEEDUC), campus de Alegre. O relator informou que o projeto apresenta relevância acadêmica, científica e social, fortalecendo a integração entre instituições de ensino superior e promovendo a

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

produção e a disseminação do conhecimento. Não há previsão de repasse de recursos financeiros. As atribuições das partes estão claramente definidas. O cronograma e os resultados esperados estão bem estruturados. A proposta foi aprovada por unanimidade no colegiado do PPGEEDUC, conforme registro em ata. O relator e a Conselheira Maria Aparecida de Carvalho apresentaram esclarecimentos solicitados pelo Conselheiro Guilherme Rodrigues Lima. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (46/2025). 3.6 Processo digital nº 23068.016552/2025-17 - Polyana de Mattos Clemente - Secretaria - SEC/CCENS. Recurso contra desligamento da discente Polyana de Mattos Clemente a pedido da Coordenação do PPGAq. Relator: André Gustavo Vasconcelos Costa - Comissão de Pesquisa. Com a palavra, o relator fez a leitura do relato com parecer desfavorável ao pedido de recurso interposto pela discente Polyana de Mattos Clemente contra o desligamento do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica - PPGAQ/CCENS e favorável ao desligamento da discente. O relator informou que o processo digital 23068.016552/2025-1 foi juntado ao Processo digital nº 23068.003457/2025-53, processo inicial de pedido de recurso junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica - PPGAQ/CCENS. O relator esclareceu que o regimento só permite afastamento por 6 meses e apresentou outros esclarecimentos. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido de recurso da discente. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SETE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (47/2025). 3.7 Processo digital nº 23068.016775/2025-84 - Marcus Vinicius Dutra de Magalhães - Secretaria - SEC/CCENS. Recurso contra desligamento do discente Marcus Vinicius Dutra de Magalhães a pedido da Coordenação do PPGAq. Relator: Átila Pianca Guidolini - Comissão de Pesquisa. Com a palavra, o relator fez a leitura do relato com parecer desfavorável ao pedido de recurso interposto pelo discente Marcus Vinicius Dutra de Magalhães, contra desligamento do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (PPGAQ/CCENS) e consequentemente favorável à recusa de concessão de nova licença para tratamento de saúde e prorrogação do prazo para conclusão do curso, mantendo decisão do colegiado do programa. O discente solicitava o trancamento do curso por seis meses, por motivos de saúde, bem como a prorrogação por igual período do prazo para a conclusão das obrigações acadêmicas remanescentes para finalização do curso de mestrado. O relator apresentou os devidos esclarecimentos quanto ao caso. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido de recurso do discente. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E OITO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (48/2025). 3.8 Documento avulso nº 23068.016710/2025-39 - Coordenação do Curso de Física (Licenciatura) - CCFL/CCENS. Solicita atualização da Resolução n.º 11/2022-CCENS/UFES. Relatora: Fabiana Vidal Monteiro da Silva Marques - Comissão de Legislação e Normas. Com a palavra, a Conselheira Cristiana Gama Pacheco Stradiotti, suplente da Conselheira Fabiana Vidal Monteiro da Silva Marques, fez a leitura do relato com parecer favorável à inclusão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e da Licença para Capacitação no rol de possibilidades de contratação de prestadores de serviços voluntários em docência listadas no artigo 3º da RESOLUÇÃO CCENS/UFES Nº 011, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. Após esclarecimento, em votação, aprovada, por unanimidade, a Resolução CCENS/UFES Nº 037, que altera a Resolução CCENS/UFES Nº 11, de 22 de novembro de 2022, incluindo a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e a Licença para Capacitação no rol de possibilidades de contratação de prestadores de serviços voluntários. Baixada a RESOLUÇÃO CCENS/UFES Nº 037 - ALTERA RESOLUÇÃO CCENS/UFES Nº 11, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO. 3.9 Documento avulso nº 23068.002674/2023-64 - Centro de Ciências Agrárias e

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Engenharias - CCAE. Secretaria - SED/CCAE. Portaria Conjunta de Pessoal CCAE-CCENS/UFES Nº 001/2023. Relatório Conclusivo sobre a Reorganização do Espaço Físico. Planilha Orçamentária: Estimativa Custo Adequação CEU. Representação Gráfica Tridimensional - amostragem. A Presidente do Conselho apresentou o documento avulso contendo as tramitações realizadas até a emissão do relatório conclusivo da Comissão para reorganização de espaços físicos localizados na área posterior à quadra poliesportiva da Ufes - Campus de Alegre, designada pela portaria conjunta de pessoal CCAE-CCENS/Ufes nº 001, de 23 de janeiro de 2023, bem como a Representação Gráfica Tridimensional – Amostragem e a Planilha Orçamentária intitulada "Estimativa de Custo para Adequação do CEU" elaborados pela Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul - DIS/SI. Esclareceu, ainda, que os recursos necessários para a reforma do referido local não serão provenientes do orçamento do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS), assim como explicou que a reforma é para atender demandas dos Centros Acadêmicos do CCENS. O projeto atende as orientações de desenho universal para as construções. Após discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (49/2025). 3.10 Documento avulso nº 23068.019558/2025-46 - Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Distribuição bolsas PaEPEs I e II. A Presidente do Conselho apresentou o documento avulso contendo os editais dos PaEPEs I e II, informou sobre o quantitativo de bolsas do CCENS (34 bolsas) e informou sobre a distribuição das vagas no ano de 2024 (32 bolas PaEPE I e 2 bolsas PaEPE II). Após discussão, em votação, aprovada 32 bolsas para o PaEPE I e 2 bolsas para o PaEPE II. Baixada a DECISÃO NÚMERO CINQUENTA DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (50/2025). 3.11 Processo de seleção de docente nº 23068.051627/2024-25 - Departamento de Computação - DC/CCENS. Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo. Homologação do resultado final. A Presidente do Conselho apresentou o processo contendo o relatório final e o resultado do concurso público para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024, referente ao Departamento de Computação/CCENS, na Área/Subárea de Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Processamento Gráfico (1.03.03.05-7). Informou que não houve candidatos classificados. Em apreciação, homologado, por unanimidade, o resultado do concurso público de Professor do Magistério Superior, EDITAL Nº 78, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024. Baixada a DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E UM DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (51/2025). 4. COMUNICAÇÃO: 4.1 A Presidente do Conselho, a pedido do professor Éder Carlos Moreira, comunicou que o projeto de ensino de cálculo contará com monitoria nos seguintes períodos: 19-21h, Sara e Henrique, sala 1 do prédio da geologia. No início de maio, tem início as atividades do projeto de ensino de Cálculo Aplicado. Temos um espaço reservado na Sala do Prédio da Geologia, de segunda a quinta. Os cursos que têm interesse em ter horários dedicados ao curso, podem enviar documento avulso ou email ao professor Éder Carlos Moreira. 4.2 A Presidente do Conselho comunicou sobre o Ofício Circular nº 06/2025-Proex, que informa a realização do I Fórum de Extensão do Campus de Alegre – Café com Extensão. O evento será realizado no dia 15 de maio de 2025, das 13h às 18h, no Auditório do Polo UAB, Ufes/Campus Alegre. O objetivo do Fórum é debater e analisar as experiências da inserção curricular da extensão na Ufes. Haverá a participação de todas as diretorias da Proex e da professora Ana Inês Sousa, com notória experiência na inserção curricular da extensão na UFRJ. O convite é para toda a comunidade acadêmica, em especial para todos os departamentos, colegiados, NDE's e Câmara de Extensão. 4.3 A Presidente do Conselho comunicou que a UFES publicou a Portaria Normativa nº 237/2025, que cria um banco de servidores responsáveis pela condução de processos correcionais, como sindicâncias e processos administrativos

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

disciplinares. Cada Centro de Ensino deverá indicar ao menos um docente, com dedicação de 20h semanais às atividades do banco, podendo ter sua carga didática reduzida para o mínimo legal de 8h. A seleção será conduzida pelo Diretor do Centro e pela DPMC, com prazo de 10 dias para manifestação de interesse após a divulgação. A DPMC e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) deverão criar medidas de estímulo para servidores técnicos participarem do banco, o que será disciplinado em portaria própria. Após formado o banco, os membros participarão de curso de formação promovido pela DPMC. 4.4 A Presidente do Conselho comunicou que a Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDP/Prograd) realizará, no mês de maio, no campus de Alegre, dois encontros presenciais voltados ao planejamento e assessoramento pedagógico. 1) Encontro Formativo: "Processos de planejamento, elaboração e acompanhamento de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC)": Data: 07/05/2025; Horário: 9h às 12h / 14h às 17h; Local: Auditório do Polo UaB de Alegre; Público: coordenação de cursos, membros do NDE, chefes de departamentos, técnicos dos colegiados e direção dos centros; Inscrição (com e-mail institucional): https://bit.ly/formacaoalegre. 2) Atendimentos de Assessoramento Pedagógico pela equipe DDP/Prograd: Data: 08/05/2025; Horário: 8h às 12h / 14h às 17h; Local: Auditório da Pós-Graduação (Prédio Administrativo - Alegre); Público: coordenação de cursos e membros do NDE (demais públicos conforme demanda); Agendamento: https://bit.ly/alegre0805. 4.5 A Presidente do Conselho comunicou que a retomada do contrato de transporte será para o dia 12/05/2025 com início das atividades para o dia 19/05/2025 e que o distrato do contrato ainda não foi publicado no Diário Oficial da União. 4.6 A Presidente do Conselho comunicou o recebimento de reclamações por parte de discentes quanto à ausência de docentes responsáveis por algumas disciplinas. Ressaltou que não é admissível a oferta de disciplinas sem a devida designação de professores, citando, como exemplo, casos ocorridos nos Departamentos de Química e Física e de Matemática Pura e Aplicada. Diante disso, orientou que os departamentos providenciem, com a devida urgência, a substituição dos docentes afastados por qualquer motivo, a fim de assegurar a continuidade das atividades acadêmicas. 4.7 A Presidente do Conselho comunicou, a pedido da professora Aline de Menezes Bregonci, sobre problemas com oferta de disciplina de libras, pois o número de vagas solicitadas são superiores à demanda real de vagas e solicitou que os pedidos de vagas sejam adequados às vagas reais. Após informações apresentadas pelos coordenadores de curso, a Presidente do Conselho ficou de conversar novamente com a professora Aline sobre a situação. 4.8 A Presidente do Conselho informou que a implementação do sistema para o agendamento adequado das aulas, considerando a disponibilidade das salas, depende da aquisição de um software específico. Esclareceu, ainda, que não há, até o momento, previsão para a efetivação dessa medida. Do que era para constar, eu, Sidney de Oliveira Regini, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente desta Sessão e por mim.

Tais Cristina Bastos Soares - Presidente do Conselho Departamental do CCENS

Sidney de Oliveira Regini - Siape 1074983

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 20/05/2025 às 14:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1132995?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.